**INDICAÇÃO Nº, de 14 de abril de 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A vereadora que esta subscreve, com base no Regimento interno, vem indicar ao Executivo que seja contratado um pediatra para realizar atendimentos médicos na unidade de saúde 24 horas.

**Justificativa**

A indicação se faz necessária, pois atualmente, quando as crianças chegam, são atendidas por clínicos gerais. Isso pode comprometer a qualidade do atendimento, uma vez que os pediatras são especializados no cuidado com crianças e têm conhecimentos específicos sobre as condições de saúde que podem afetar esse público. A presença de um médico ou médica pediatra garantirá um atendimento mais adequado e seguro para os pacientes infantis, promovendo um melhor acompanhamento e diagnóstico.

Gabinete da Vereadora,

**Daniela Agostinho Henrique Amorim**

**Vereadora**